



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.462/2018

"Dispõe sobre a progressão horizontal e vertical, reenquadrando os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e a teor dos arts. 12 a 14 da Lei Complementar Municipal n.º 1.587/2009

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos aos servidores efetivos do Município de Santo Antônio do Amparo/MG a progressão horizontal e vertical, reenquadrando-os, conforme relacionado no anexo I a este Decreto.

Art. 2º. - Os servidores que não concordarem com o seu reenquadramento, poderão apresentar recurso junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. - O recurso apresentado pelo servidor deverá ser apreciado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo do mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º dezembro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 22 de janeiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

ANEXO I

ANEXO

PROGRESSÃO HORIZONTAL MÊS DE DEZEMBRO 2017

	Nome	Cargo	Portaria	Data da Posse	Letra Atual	Nova Letra
1	Aloisio Antonio de Campos Dutra	Agente de Vigilância em Saúde	1.547/1996	01/11/1996	III - G	III - H
2	Cyro Antonio de Rezende	Agente de Vigilância em Saúde	1.548/1996	01/11/1996	III - G	III - H
3	Valeria Borges Avelar	Auxiliar de Serviços Gerais	1.552/1996	01/11/1996	III - G	III - H
4	Salvador Batista Conquista	Condutor de Veículos II	1.555/1996	04/11/1996	III - I	III - J
5	Antonio de Paulo Almeida Lage	Condutor de Veículos II	1.560/1996	05/11/1996	III - G	III - H
6	Umberto David Candinho	Auxiliar de Serviços Públicos	1.559/1996	05/11/1996	III - G	III - H
7	Denize Alves Resende	Assistente administrativo	1.564/1996	07/11/1996	III - H	III - I
8	Marcelo Neves	odontologo	1.565/1996	07/11/1996	III - H	III - I
9	Maria de L. Bolcato R.Silva	Auxiliar administrativo	1.566/1996	07/11/1996	III - G	III - H
10	Marden Santos Porto	odontologo	1.573/1996	11/11/1996	III - H	III - I
11	Eduardo Lisboa	Auxiliar administrativo	1.576/1996	12/11/1996	III - G	III - H
12	Cleusa Trindade	Auxiliar de Serviços Gerais	1.580/1996	18/11/1996	III - G	III - H
13	Carlos de Nazare Fonseca	Oficial de Serviços Públicos	1.583/1996	19/11/1996	III - J	III - J
14	Ronaldo Sebastião Cunha	Fiscal Sanitário	1.581/1996	19/11/1996	III - G	III - H
15	Maciel Marcelino Andrade	Auxiliar de Serviços Públicos	1.588/1996	20/11/1996	III - G	III - H
16	Vandair Antonio dos Santos	Oficial de Serviços Públicos	1.590/1996	20/11/1996	III - G	III - H

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2018


Elaine Castro Bolcato

Diretora de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos

ANEXO

PROGRESSÃO HORIZONTAL MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

	Nome	Cargo	Portaria	Data da Posse	Letra Atual	Nova Letra
1	Claudio da Costa Dutra	Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro	3.805/2011	08/11/2011	I - C	I - D
2	Andrelina Ap. Monteiro de Deus	Auxiliar de serviços públicos	3.810/2011	22/11/2011	I - C	I - D
3	Douglas Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	3.816/2011	22/11/2011	I - C	I - D
4	Wanderson de Paula	Auxiliar de serviços públicos	3.810/2011	22/11/2011	I - C	I - D
5	Helena Lucia Ribeiro dos santos	Auxiliar de serviços gerais - Magistério	3.817/2011	23/11/2011	I - C	I - D
6	Silvane Domingos Divino	Auxiliar de serviços gerais - Magistério	3.817/2011	23/11/2011	I - C	I - D
7	José Maria Arriel	Condutor de Veiculos II	3.834/2011	12/12/2011	I - C	I - D

Santo Antonio do Amparo, 10 de janeiro de 2018


Elaine Castro Bolcato

Diretora de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos